



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000904

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 108/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** conforme solicitado através do relatório técnico ID. 00298881, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no ID. 00349064 (SEI-2024-12000145), referente ao **processo administrativo nº 2023000904**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número [REDACTED], com sede na Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR, CEP 87.16000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], Maringá-PR, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 108/2023**, na forma dos artigos 57, § 1º, inciso I e 65 da Lei 8666/93 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo e acréscimo financeiro ao contrato nº 108/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAROLINO DOS REMÉDIOS – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **15 (quinze) dias**, tendo início em **19/04/2025** e término em **03/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 24.919,66** (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:



- **Aditamento quantitativo no valor de R\$ 2.942,17** (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) referente a **0,66%**;
- **Aditamento qualitativo no valor de R\$ 23.302,19** (vinte e três mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos) referente a **5,22%**;
- **Supressão no valor de R\$ 1.324,70** (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) referente a **0,30%**.

O valor contratual passará de **R\$446.542,50** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$505.776,95** (quinhentos e cinco mil, setecentos e setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Nota de Empenho Nº 126 de 02/01/2025, no valor de **R\$ R\$ 24.919,66** (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), Fonte de recursos: Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de março de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PEDRO LEONARDO FRACASSO
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/CNPJ _____

2. _____ CPF/CNPJ _____